

Numero do Documento: 1596920

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**

4ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 63/2014

No Edital n.º 63/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado, que visa selecionar 327 (trezentos e vinte e sete) candidatos para a Residência Integrada em Saúde (RIS-ESP/CE), conforme distribuição disposta no quadro de ênfases, cenários de lotação e vagas da RIS-ESP/CE previstas no Anexo IV deste Edital, considere-se as seguintes correções:

1. No anexo III, que trata do calendário de atividades,

ONDE SE LÊ:

1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	<i>Até as 23h59min do dia 17 de abril de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
--	--

LEIA-SE:

1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	<i>Até as 23h59min do dia 17 de janeiro de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
--	---

2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador n.º 63/2014.

Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2015.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
Superintendente - Respondendo

Glauco Dênis de Oliveira Bastos
Procuradoria Jurídica da ESP-CE